



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PORTARIA Nº 083/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o feriado do dia do Servidor Público que é dia 28 de outubro, quarta-feira, para o dia 30 de outubro do corrente ano, sexta-feira, para aos servidores da Câmara Municipal;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020.

Ver. MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente